



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1376

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPEZ MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO.....Pág. 3

PORTARIAS (Licença saúde).....Pág. 3 a 9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 9, 10

ERRATA (Distrato de contrato).....Pág. 10

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

SÚMULA DE PARECERES.....Pág. 10, 11

RESOLUÇÕES.....Pág. 12

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140  
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.dg@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.dg@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

#### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

#### **CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** MARIA RISETTE DA SILVA GARCIA

**Assunto:** Incorporação do Abono Pecuniário aos vencimentos e respectivo reflexo sobre composição de aposentadoria.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 162 de 14/12/2011 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pela não incorporação do Abono Pecuniário em questão, concedido pela Lei Complementar nº. 2.433/10, aos vencimentos dos servidores que lhe fazem jus, não promovendo reflexos, portanto, sobre a composição de proventos de aposentadoria.

**Decisão:** De acordo.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 5850 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal IVANEIDE DA SILVA PEREIRA – Mat. Nº. E - 07146, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/10/2011 à 01/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 5851 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ADALBERTO BATISTA ROCHA – Mat. Nº. E - 06938, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 10/10/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 5852 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ADALBERTO BATISTA ROCHA – Mat. Nº. E - 06938, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 5853 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ANTONIO JOSE SIQUEIRA ORNELAS – Mat. Nº. E - 18756, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 28/09/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5854 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ANDRE DE CASTRO DIAS – Mat. Nº. E - 06702, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/10/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5855 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JOÃO DANIEL GUIMARAES QUEIROZ – Mat. Nº. E - 16169, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDÊMIAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 19/10/2011 à 17/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5856 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JOÃO DANIEL GUIMARAES QUEIROZ – Mat. Nº. E - 16169, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/12/2011 à 09/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5859 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARCIA MARIA PINTO PINA – Mat. Nº. E - 06895, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO SAMU, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 06/10/2011 à 04/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5860 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DA GLORIA VALE DE AQUINO – Mat. Nº. E - 05206, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 26/09/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 5861 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SYLVIA LORENA FERNANDES COUTINHO – Mat. Nº. E - 05369, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 27/10/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/10/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 5862 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA WILMA BASTOS DE MOURA – Mat. Nº. E - 00247, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/12/2011 à 09/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 5863 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA CLARA DOS SANTOS CARDOSO – Mat. Nº. E - 05450, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 29/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 5864 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA HELENA PORPINO DA CUNHA – Mat. Nº. E - 00447, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 02/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5865 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal PAULINA AMARAL LIMA DA SILVA FRANCO – Mat. Nº. E - 05208, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5866 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUZA – Mat. Nº. E - 05165, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5867 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANTONIA DE FATIMA DA SILVA MAIA – Mat. Nº. E - 00831, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5868 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal ANTONIO MARIA GOMES – Mat. Nº. E - 07241, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 01/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5869 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CIBELE BORGES DE SOUZA – Mat. Nº. E - 07336, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5870 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DARCILENE RAMOS LOPES – Mat. Nº. E - 17197, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5871 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DELZUIE SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA – Mat. Nº. E - 03334, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5872 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JOSE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA – Mat. Nº. E - 07285, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIA Nº. 5873 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal JOANA LOBATO SILVA – Mat. Nº. E - 03203, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 5874 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DA GLORIA VALE DE AQUINO – Mat. Nº. E - 05206, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 5875 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA IZETE SALDANHA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E - 06660, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 29/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA Nº. 5876 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DE FATIMA CLAUDIO BARBOSA – Mat. Nº. E - 02222, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/12/2011 à 29/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 5877 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal NILZA PAIVA DE SOUZA – Mat. Nº. E - 05207, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/12/2011 à 31/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5878 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;  
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal FRANCISCO DO CARMO CARVALHO – Mat. Nº. E - 16705, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 14/12/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/12/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 08 de dezembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº346/2011 – GABS

O Ordenador De Despesa Da Secretaria Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Silvia Maria Cunha Rodrigues, CPF: 252.433.142-34, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nilce Alves Branco da Secretária Municipal de Educação, exercendo o cargo de Gestora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

O prazo para aplicação dos recursos será de 30 dias a partir da data do recebimento e mais 15 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 367/2011 – GABS

O Ordenador De Despesa Da Secretaria Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de José Manoel de Souza Oliveira, CPF: 174.838.592-53, lotado na EMEF Geraldo Manso Palmeira, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuído entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será até 31 de dezembro do ano corrente, e para a Prestação de Contas até 15 de janeiro 2012, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº381/2011 – GABS

O Ordenador De Despesa Da Secretaria Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Luiz Samuel de Azevedo Reis, CPF: 266.649.412-87, lotado na IFPA, exercendo o cargo de Assessor Estratégico da Prefeitura Municipal de Ananindeua, na Funcional Programática: 10.06.001.12.363.0019.2136, distribuído entre o seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo – Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será até 31 de dezembro do ano corrente, e para a Prestação de Contas até 15 de janeiro 2012, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 392/2011 – GABS

O Ordenador De Despesa Da Secretaria Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor de Ana Rute Santos Alves, CPF: 265.948.972-68, lotada no Centro Municipal de Referência de Educação Infantil, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuído entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O prazo para aplicação dos recursos será até 31 de dezembro do ano correte, e para a Prestação de Contas até 15 de janeiro 2012, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO AO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2011-  
SEMED

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Extrato ao Distrato do Contrato, realizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 1359, pág. 07, do dia 07 de dezembro de 2011:

Onde se lê:	Leia-se:
"ao Contrato nº 028.059/2008-SEMED, firmado em 01.02.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Liete do Socorro Ferreira Gonçalves"	"ao Contrato nº 007/2011-SEMED, firmado em 01.02.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Liete do Socorro Ferreira Gonçalves"

Ananindeua - PA, 04 de janeiro de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

### SÚMULA DE PARECERES E RESOLUÇÕES 2011

#### CÂMARA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E PLANEJAMENTO - CLNP

#### REUNIÃO DO DIA 17 DE MARÇO DE 2011

- PROCESSO: 011/11 - CME. PARECER Nº: 001/11 - CLNP. RELATOR (A): Ana Izabel Monteiro Soares. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Novo Brasil". ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Sebastião Martins da Cruz. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos do discente, referente à 2ª Etapa da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e deliberou, também, que a referida unidade de ensino informe ao Conselho Municipal de Educação, em um prazo de 90 (noventa) dias, os procedimentos que estão sendo tomados pela direção dessa escola, no sentido de evitar reincidências de problemas com documentação de aluno.
- PROCESSO: 012/11 – CME. PARECER Nº.: 002/11 - CLNP. RELATOR (A): Belmiro Soares Campelo Neto. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Novo Brasil". ASSUNTO: Convalidação de Estudos, da aluna Arlete Celeiro da Silva. DECISÃO DA CÂMARA aprovou a Convalidação de Estudos da discente, concernente à dependência de estudos nas disciplinas Língua Portuguesa, Matemática e Francês, da 3ª Etapa da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e deliberou, também, que a referida unidade de ensino informe ao Conselho Municipal de Educação, em um prazo de 90 (noventa) dias, os procedimentos que estão sendo tomados pela direção dessa escola, no sentido de evitar reincidências de problemas com documentação de aluno.

#### REUNIÃO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2011

- PROCESSO: 010/11 - CME. PARECER Nº.: 003/11 - CLNP. RELATOR (A): Orlando Nobre Bezerra de Souza. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Raimunda Pinto". ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Maria Joana Pantoja Pena. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da discente, referente à 3ª Etapa da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e deliberou, ainda, que a referida unidade de ensino comunique a este Conselho Municipal de Educação os procedimentos que estão sendo tomados pela direção dessa escola, no sentido de evitar novas reincidências de problemas com documentação de aluno.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA  
30 DE MARÇO DE 2011

- PROCESSO: 020/10 - CME. PARECER Nº.: 004/11 - CLNP. RELATOR (A): Ana Izabel Monteiro Soares. INTERESSADO: Ivaneide Veras da Silva. ASSUNTO: Análise e encaminhamentos, acerca da documentação escolar da aluna Brenda Veras da Silva. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da discente, referente ao componente curricular História, da 6ª série do Ensino Fundamental/08, e deliberou, também, que o gestor da EMEF Maria Emília Antunes proceda à expedição de outro histórico escolar com a observação de que os estudos pendentes foram convalidados por meio da referida Resolução do Conselho Municipal de Educação.

REUNIÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2011

- PROCESSO: 028/11 - CME. PARECER Nº.: 005/11 - CLNP. RELATOR (A): Maria Antonia de Jesus Montelo. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Rafael Cardoso Teixeira". ASSUNTO: Análise e encaminhamentos acerca da documentação escolar do aluno Fabrício Bentes de Oliveira. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos do discente, referente à 1ª série do Ensino Fundamental/08.
- PROCESSO: 034/11 - CME. PARECER Nº.: 006/11 - CLNP. RELATOR (A): Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Geraldo Manso Palmeira". ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Jucenil Ribeiro Coelho. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos do discente, referente à 2ª série do Ensino Fundamental/08, e deliberou, também, que a referida unidade de ensino informe ao Conselho Municipal de Educação, em um prazo de 90 (noventa) dias, os procedimentos que estão sendo tomados pela direção dessa escola, no sentido de evitar reincidências de problemas com documentação de aluno.

REUNIÃO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2011

- PROCESSO: 038/11 - CME. PARECER Nº.: 007/11 - CLNP. RELATOR (A): Marinete Silva Sampaio Dantas. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Emília Antunes". ASSUNTO: Análise e encaminhamentos acerca da documentação escolar da aluna Cleidiane Gomes Damasceno. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da discente, referente à 2ª série do Ensino Fundamental/08.
- PROCESSO: 039/11 - CME. PARECER Nº.: 008/11 - CLNP. RELATOR (A): Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª. Raimunda Pinto". ASSUNTO: Análise e encaminhamentos acerca da documentação escolar do aluno João Mateus Rosário Sousa. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos do discente, referente à 1ª série do Ensino Fundamental/08.

REUNIÃO DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2011

- PROCESSO: 042/11 - CME. PARECER Nº.: 009/11 - CLNP. RELADORES (AS): Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos e Ivanez Cereja de Souza. INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação - CME. ASSUNTO: Instalação do Conselho Escolar na Rede Municipal de Ensino de Ananindeua. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou, por unanimidade, o Parecer dos Conselheiros Relatores, recomendando, ainda, que o Projeto de Resolução sobre a instalação de Conselhos Escolares seja encaminhado ao Conselho Pleno, para as deliberações finais acerca da matéria.

REUNIÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2011

- PROCESSO: 004/11 - CME. PARECER Nº.: 011/11 - CLNP. RELATOR (A): Marcelo da Silva Santos. INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação - CME. ASSUNTO: Criação do Arquivo Público Municipal de Educação. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, recomendando, contudo, que seja dada atenção especial à criação do Arquivo Público Municipal de Educação, conforme solicitação apensada aos autos do Processo, e que a demanda em questão seja encaminhada ao Conselho Pleno, para deliberação final e demais encaminhamentos pertinentes à matéria.

REUNIÃO DE CÂMARA CONJUNTA DO DIA  
20 DE DEZEMBRO 2011

- PROCESSO: 064/11 - CME. PARECER Nº.: 012/11 - CLNP. RELATOR (A): Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Emília Antunes". ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Tarcísio Souza Melo. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos do aluno Tarcísio Souza Melo, referente à 1ª série do Ensino Fundamental/08, e recomendou, também, que unidade de ensino pleiteante providencie a retificação do relatório de rendimento anual e substituição, junto à Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano que apresenta a lacuna na vida escolar do aluno.
- PROCESSO: 021/11 - CME. PARECER Nº.: 013/11 - CLNP. RELATOR (A): Francisco Willams Campos Lima. INTERESSADO: Terezinha de Jesus Rodrigues Machado. ASSUNTO: Análise e encaminhamentos acerca da documentação escolar da aluna Giovanna Thainá Machado Vilhena. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da discente, referente à 3ª série do Ensino Fundamental/08, e recomendou, também, que seja solicitado, junto à unidade de ensino pleiteante, o histórico escolar desta discente, alusivo à 4ª série do Ensino Fundamental/08, para anexar aos autos do Processo.
- PROCESSO: 068/11 - CME. PARECER Nº.: 014/11 - CLNP. RELATOR (A): Ana Izabel Monteiro Soares. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pe. Gabriel Bulgarelli". ASSUNTO: Convalidação de Estudos do aluno Felipe Douglas Dias de Souza. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos do discente, referente à 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental/08, mas que esta demanda seja condicionada às seguintes situações: que a diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pe. Gabriel Bulgarelli" encaminhe a este Conselho Municipal de Educação relatório com informações a respeito do teste classificatório, observado pela mesma no ofício 172/11, constante nos autos do Processo (fl. 01), e que este Órgão colegiado, também, seja informado se o aluno em questão permanece na referida unidade de ensino.
- PROCESSO: 072/11 - CME. PARECER Nº.: 015/11 - CLNP. RELADORES (AS): Ana Izabel Monteiro Soares e Marta Pereira Pontes. INTERESSADO: Escola Municipal de Ensino Fundamental "Eduarda Teixeira Pereira". ASSUNTO: Convalidação de Estudos da aluna Luana Mendes de Oliveira. DECISÃO DA CÂMARA: aprovou a Convalidação de Estudos da discente, referente à 1ª série do Ensino Fundamental/08, e deliberou, também, que a escola providencie a retificação do relatório de rendimento anual e substituição deste documento, junto à Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano que apresenta lacuna na vida escolar do aluno.

RESOLUÇÕES APROVADAS PELA  
CLNP/CME – 2011

- RESOLUÇÃO Nº. 001/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 01 de março de 2011: Convalida estudos do aluno Sebastião Martins da Cruz, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Novo Brasil”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 002/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 17 de março de 2011: Convalida estudos da aluna Arlete Celeiro da Silva, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Novo Brasil”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 003/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 30 de março de 2011: Convalida estudos da aluna Brenda Veras da Silva, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Emília Antunes”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 004/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 25 de março de 2011: Convalida estudos da aluna Maria Joana Pantoja Pena, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Raimunda Pinto”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 005/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 21 de junho de 2011: Convalida estudos do aluno Fabrício Bentes de Oliveira, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “João Rafael Cardoso Teixeira”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 006/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 21 de junho de 2011: Convalida estudos do aluno Jucenil Ribeiro Coelho, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Geraldo Manso Palmeira”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 007/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 18 de agosto de 2011: Convalida estudos da aluna Cleidiane Gomes Damasceno, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Emília Antunes”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 008/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 18 de agosto de 2011: Convalida estudos do aluno João Mateus Rosário Souza, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Emília Antunes”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 009/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 20 de dezembro de 2011: Convalida estudos da aluna Giovana Thainá Machado Vilhena, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Hermínio Calvino Filho”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 010/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 20 de dezembro de 2011: Convalida estudos da aluna Tarcísio Souza Melo, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. “Maria Emília Antunes”, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº. 011/11 – CLNP/CME, Ananindeua, 20 de dezembro de 2011: Convalida estudos da aluna Luana Mendes de Oliveira, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Euarda Teixeira Pereira”, e dá outras providências;

PRESIDENTE DO CME: FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA

PRESIDENTE DA CLNP/CME: ANA IZABEL MONTEIRO SOARES

